

**PORTARIA Nº 168/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** demanda de trabalho junto a Secretaria de Administração,

**CONSIDERANDO** o número reduzido de servidores na Secretaria de Administração e que a servidora desempenha atividades de assessoramento do Secretário de Administração e também auxilia na divisão de compras,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Neide Marinez Caldato, matrícula funcional nº 1460-5, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2014, com pagamento conforme disposto em Lei.

**Art. 2º - Conceder** férias de 20 (vinte) dias à servidora Neide Marinez Caldato, matrícula funcional nº 1460-5, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2014, que será usufruída de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração